

Súmula nº 265 do TST

ADICIONAL NOTURNO. ALTERAÇÃO DE TURNO DE TRABALHO. POSSIBILIDADE DE SUPRESSÃO.

Observação: (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003 Tese: A transferência para o período diurno de trabalho implica a perda do direito ao adicional noturno. Situação: ALTERADA

[Inteiro teor no formato HTML](#)